



Prefeitura Municipal de Carandaí

Um Governo Simples e Para Todos

Departamento Municipal de Educação

Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM: **Considerando** que a contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital 05/2019, que tornou pública a abertura de inscrições para contratação para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Especialista em Educação, Monitor de Creche, Secretário Escolar, Professor I – Séries iniciais do Ensino Fundamental, Professor I Regente Educação Infantil, Professor I – Apoio para o ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial a Administração Pública Municipal, notadamente ao Departamento de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5080/2019 TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, observando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e legislação municipal.

1 – CARGO:

MONITOR DE CRECHE

2 – VAGA:

MONITOR DE CRECHE - PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA DANIELA MARIA PAMPLONA DE OLIVEIRA SOUZA, QUE SE ENCONTRA EM AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ESCOLA INFANTIL TIA CATHARINA PUIATTI MANHÃ E TARDE.

3 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

DE 27/02/2020 A 16/03/2020 (PODENDO SER PRORROGADO, DEPENDENDO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA)

4 - REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO/Local:

Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí
Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro
4º andar – Departamento Municipal de Educação

5- DATA DA REUNIÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2020

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 15:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

-De acordo com o Decreto nº 5080/2019 e Edital 05/2019

8 -REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 5080/2019 e Edital 05/2019

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição da vaga.

- **Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

Carandaí, 19 de fevereiro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177